

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO
ENSINO PRESENCIAL DA FACULDADE PROGRESSO PARA O
2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021**

Ao terceiro dia do mês de Maio de 2021, a Diretora Geral da Faculdade Progresso, com sede na Avenida Dr. Timóteo Penteado, nº 4.525 – Bairro - Vila Galvão, no Município de Guarulhos, credenciada pela Portaria/MEC nº 687, publicada dia 25 de maio de 2012, no DOU - Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, torna público o presente Edital, contendo as normas e regulamentos do Processo Seletivo de acesso aos cursos de Administração, Direito, Gestão de Recursos Humanos , Logística, Pedagogia e Pedagogia Bilíngue, com início no segundo semestre de 2021, compreendendo as regras dispostas sobre:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Cursos Presenciais

CURSO	Ato Autorizativo	Vagas autorizadas totais semestrais	Turno	Duração	Valor (R\$)
Administração (Bacharelado)	PORTARIA SERES Nº 938 de 24 DE AGOSTO DE 2017	100	Noturno	4 anos	R\$ 718,00
Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	PORTARIA SERES Nº 651 DE 29 DE JUNHO DE 2017	100	Noturno	2 anos	R\$ 658,00
Direito (Bacharelado)	PORTARIA SERES 301 de 15 de Abril de 2015	160	Noturno	5 anos	R\$ 968,00
Logística (Tecnólogo)	PORTARIA SERES 721 de 27 de Novembro de 2014	100	Noturno	2 anos	R\$ 658,00
Pedagogia (Licenciatura)	PORTARIA SERES Nº 917 DE 27 DEZEMBRO DE 2018	160	Noturno	4 anos	R\$ 668,00
Pedagogia Bilíngue (Licenciatura)	PORTARIA SERES Nº 917 DE 27 DEZEMBRO DE 2018	160	Noturno	4 anos	R\$ 1.138,00

1.2. Disposições Gerais:

A Faculdade Progresso realizará o Processo Seletivo 2021 - 2º semestre a partir de Maio de 2021, prolongando-se pelos meses subsequentes.

1.3. Em cada mês, serão oferecidas vagas remanescentes das fases anteriores.

1.4. A Faculdade Progresso oferece vestibular “on-line” e as inscrições poderão ser realizadas pelo site www.faculdadeprogresso.edu.br e por meio do link: <http://sei.progresso.gru.br/processoSeletivo/#/> . O vestibular presencial está suspenso temporariamente devido a pandemia do Covid-19. Ao término da pandemia, a Faculdade Progresso contará também com vestibular presencial.

1.5. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas no Processo Seletivo, para o 2º semestre de 2021, os candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o mês de Dezembro de 2020 . Candidatos que não concluírem o Ensino Médio até o período estipulado serão considerados treineiros.

1.6. Para isentar-se do vestibular o candidato deverá apresentar sua nota do ENEM dos três (3) últimos anos. O candidato é responsável pela comprovação da nota obtida no ENEM. Caso não haja comprovação no prazo estipulado, este deverá realizar o vestibular regular na Instituição no formato “on-line”.

1.7. Todos os candidatos deverão comprovar a conclusão da última série do Ensino Médio por meio da apresentação dos documentos exigidos. Os alunos concluintes em junho de 2020 terão sua matrícula condicionada à apresentação do documento (histórico escolar) até o dia 30/07/2021. Caso contrário, a matrícula será automaticamente cancelada, sem direito a qualquer reclamação e/ou recurso.

1.8. A inscrição implica na aceitação do candidato às normas do edital.

1.9. O candidato só será considerado inscrito após o recolhimento da taxa. (ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO).

2. PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será realizado a partir de 03/05/2021.

2.2. O Processo Seletivo realizar-se-á por meio de prova “on-line”, cujo conteúdo abrange uma redação, com tema específico, onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada.

2.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 5 (cinco).

2.4. As inscrições para o Processo Seletivo 2º semestre de 2021, estarão abertas a partir de 03/05/2021 até 20/09/2021 pelo site www.faculdadeprogresso.edu.br. (ISENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)

3. PANDEMIA – CORONA VÍRUS COVID-19

3.1. Os cursos da Faculdade Progresso são presenciais, mas em decorrência da pandemia do Covid-19 de acordo com a portaria 343 de 17 de Março de 2020, DOU - Diário Oficial da União e Ministério da Educação, Artigo 1º - Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais, por aulas em meios digitais, enquanto durarem a situação de pandemia do novo corona vírus-Covid-19. Autoriza em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologia de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de Educação Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, de que trata o Artigo 2º do Decreto nº 9325 de 15 de Dezembro de 2017. As aulas serão ministradas por meios digitais, ou seja, no mesmo horário da aula presencial o aluno estará em tempo real de forma remota em aula, com seu professor. Dessa forma, cumpra-se a carga horária efetiva do curso até a liberação de retorno às aulas presenciais pelos órgãos governamentais.

3.2. Em situação de calamidade pública o Ensino presencial poderá ser substituído pelo Ensino remoto.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os resultados serão anunciados até 3 (três) dias após o resultado da prova pela Faculdade Progresso. Após a divulgação dos resultados, o (a) candidato (a) terá até 3 (três) dias para realizar a matrícula. Não o fazendo, dará lugar ao próximo candidato em lista de espera.

4.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente, sem ultrapassar o número de vagas constante deste EDITAL. Não haverá revisão ou vista das provas.

4.2. Havendo vagas remanescentes, poderão matricular-se portadores de diploma de Curso Superior. Este Edital terá validade até a data de 20/09/2021.

Guarulhos, 03 de Maio de 2021

Marcela Morandeira Villaverde
Diretora Geral